

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco das Chagas Lima, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do Relatório de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2007, do PROAGEM, relativo ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
171/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do PROAGEM, relativo ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
172/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Yuri Leal Fonseca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Yuri Leal Fonseca, responsável pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do PROAGEM, relativo ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
173/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ribamar da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Ribamar da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Irituia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do PROAGEM, relativo ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
174/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Robson Ferreira dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Robson Ferreira dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do PROAGEM, relativo ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
175/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Araújo Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Araújo Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Palestina do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do Relatório de Gestão Fiscal relativos ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2007, do PROAGEM, relativo ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
176/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Reis da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Reis da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Quatipuru, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do PROAGEM, relativos ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
177/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Lúcia Machado.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Machado, responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do PROAGEM, relativos ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
178/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nivaldo de Sousa Setubal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Nivaldo de Sousa Setubal, responsável pela Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do Relatório de Gestão Fiscal relativos ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2007 e do PROAGEM, relativos ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
179/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sabino Fernandes Vieira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sabino Fernandes Vieira, responsável pela Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15

(quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do Relatório de Gestão Fiscal relativos ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2007 e do PROAGEM, relativos ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
180/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Hermínio de Oliveira Amancio.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Hermínio de Oliveira Amancio, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do PROAGEM, relativos ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
181/09/1ºCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Afonso Alves de Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Afonso Alves de Moura, responsável pela Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas do PROAGEM, relativos ao 3º quadrimestre/2º semestre de 2007, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém 11, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 182/09/5ºCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0033982005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Augusto Oliveira Chada.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Augusto Oliveira Chada, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0033982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 183/09/5ºCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0250022006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alexandre Ferreira Abdon Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alexandre Ferreira Abdon Neto, responsável pela Câmara Municipal de Chaves, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0250022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 184/09/5ºCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0252042006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será